

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:45BBE5FA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0.10.49/2021**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.49/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e PAPELARIA ROCHA LTDA - CT Nº 1.59.26/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 32% (trinta e dois por cento) no item 121.

MONTEIRO - PB, 16 de Agosto de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0E827A78

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 63.1.26/2021**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 63.1.26/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 04/08/2022 à 04/11/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 9.970,10 (NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), perfazendo um valor global de R\$ 12.399,32 (DOZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 9.970,10 CT nº 63.1.26/2021 + R\$ 2.429,22 (valor aditivado). Data de Assinatura: 04/08/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante TACIEL DA SILVA SANTOS, 37.639.423/0001-66.

Monteiro, 04 de Agosto de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F3B02551

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 63.1.06/2021**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 63.1.06/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 04/08/2022 à 04/11/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 2.739,20 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), perfazendo um valor global de R\$ 3.342,05 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 2.739,20 CT nº 63.1.06/2021 + R\$ 602,85 (valor aditivado). Data de Assinatura: 04/08/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante GR COMERCIO EIRELI,
17.451.234/0001-58.

Monteiro, 04 de Agosto de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C6218985

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0.10.49/2021**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.49/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e PAPELARIA ROCHA LTDA - CT Nº 0.59.01/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 32% (trinta e dois por cento) no item 121.

MONTEIRO - PB, 16 de Agosto de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8E25A72D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 63.0.24/2021**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 63.0.24/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 04/08/2022 à 04/11/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 12.466,58 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), perfazendo um valor global de R\$ 63.987,73 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 51.521,15 CT nº 63.0.24/2021 + R\$ 12.466,58 (valor aditivado). Data de Assinatura: 04/08/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e o Licitante TACIEL DA SILVA SANTOS, 37.639.423/0001-66.

Monteiro, 04 de Agosto de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:D1ECC780

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 63.0.05/2021**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 63.0.05/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 04/08/2022 à 04/11/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 12.348,60 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS), perfazendo um valor global de R\$ 15.435,75

(QUINZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 12.348,60 CT nº 63.0.05/2021 + R\$ 3.087,15 (valor aditivado). Data de Assinatura: 04/08/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e o Licitante GR COMERCIO EIRELI, 17.451.234/0001-58.

Monteiro, 04 de Agosto de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:145E0908



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 553 DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender a contabilização de despesas nas dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	8001	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.98	Construção de Pátio de Eventos - Governo Federal
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	600.000,00	
Fonte de Recurso	1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Total Geral do Crédito: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Art. 2º. Constitui como fonte de recursos para abertura do crédito de que trata o artigo 1º, recursos transferidos pelo Governo Federal através Plano de Ação: 09032022-016925.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 03 de agosto de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:96862982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 554 DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender a contabilização de despesas nas dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	4001	Secretaria Municipal de Finanças
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2.80	Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças
Elemento Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor R\$	137.282,78	
Fonte de Recurso	704	Cessão Onerosa

Unidade Orçamentária	7001	Secretaria Municipal de Ação Social
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2.47	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
Elemento Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor R\$	7.000,00	
Fonte de Recurso	704	Cessão Onerosa

Total Geral do Crédito: R\$ 144.282,78 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais, e setenta e oito centavos).

Art. 2º. Constitui como fonte de recursos para abertura do crédito de que trata o art. 1º, recursos transferidos pelo Governo Federal através da Lei 14.337 de 11 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 03 de agosto de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7F9CEB8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 556 DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

Ementa: Reajusta os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS para o ano de 2022, adequando ao novo Piso Nacional e Legislação Municipal e dá outras providências

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo encontra: